



REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTACTOS GERAIS

☎ 21 754 15 00

✉ fomento@colegiosfomento.pt

🌐 www.colegiosfomento.pt



COLÉGIOS
FOMENTO

TABELA
DE PREÇOS
E DESCONTOS

2019 → 2020



COLÉGIO
HORIZONTE



COLÉGIO
CEDROS



HORÁRIO



E FUNCIONAMENTO

- 1. Os Colégios estão abertos entre as 8h00 e as 19h00.
- 2. As Direções dos Colégios fixam os horários de funcionamento das Secretarias no início do ano letivo.
- 3. As Direções e os preceptores estão disponíveis para atender os Pais mediante marcação prévia de entrevista.

UNIFORME



- 1. O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo dos Colégios Fomento e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior dos Colégios.
- 2. Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

ACIDENTES



E SEGURO ESCOLAR

- 1. Foi contratado com a «Tranquilidade Seguros» um seguro escolar (incluído no valor da mensalidade), cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, nas Secretarias dos Colégios.
- 2. Em caso de acidente, os Colégios tomarão as providências que a situação requeira e darão conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.
- 3. Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- 4. Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.



INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS



- 1. A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento, do Projeto Educativo e dos Princípios Básicos dos Colégios, obrigando ao seu cumprimento.
- 2. As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
- 3. A matrícula e renovação de matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
- 4. No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES



- 1. Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência a dez meses por ano letivo, exceto na Infantil e na Creche que é de onze meses.
- 2. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 8.
- 3. O não exercício dos direitos conferidos a qualquer aluno pela sua admissão nos Colégios, designadamente o de frequentar as aulas ou beneficiar de qualquer outro serviço obrigatório ou convencionado, não corresponde a qualquer redução dos seus deveres para com estes, designadamente no pagamento das mensalidades vencidas ou vincendas.
- 4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência das aulas.



ATIVIDADES



EXTRACURRICULARES

- 1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
- 2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

VISITAS



DE ESTUDO

- 1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso carácter obrigatório.
- 2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- 3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS 2019-2020

MENSALIDADES

| | |
|--------------------------|-------|
| → Creche (Horizonte) | € 399 |
| → Infantil (Horizonte) | 388 |
| → 1º Ciclo Ensino Básico | 433 |
| → 2º Ciclo Ensino Básico | 518 |
| → 3º Ciclo Ensino Básico | 532 |
| → Secundário | 601 |

INSCRIÇÃO FEVEREIRO

| | |
|-----------------------------|-------|
| → Todos os níveis de ensino | € 220 |
|-----------------------------|-------|

MATRÍCULA JUNHO/JULHO

| | |
|--------------------------|-------|
| → Creche (Horizonte) | € 245 |
| → Infantil (Horizonte) | 238 |
| → 1º Ciclo Ensino Básico | 255 |
| → 2º Ciclo Ensino Básico | 293 |
| → 3º Ciclo Ensino Básico | 302 |
| → Secundário | 354 |

REFEIÇÕES

| | |
|----------------------------|------|
| → Creche | € 60 |
| → Infantil | 70 |
| → 1º CEB | 80 |
| → Outros | 90 |
| → Utilização do refeitório | 35 |

O serviço de refeições só pode ser alterado trimestre a trimestre, desde que solicitado até 15 de dezembro e 15 de março.

PROLONGAMENTO

| | Mês | Eventual |
|----------------------|----------|----------|
| → Até às 18h00 | Gratuito | Gratuito |
| → Das 18h00 às 19h00 | 10 | 2 |

TRANSPORTES

| | Mês | Eventual |
|----------------------|--------------|----------|
| → Direto (2 viagens) | 12 | 4 |
| → Direto (1 viagem) | 6 | 2 |
| → Porta a porta | Sob consulta | |



DESCONTOS

- 1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:

2 filhos 10 %

3 filhos 15 %

4 filhos 20 %

5 filhos 30 %

6 ou mais filhos 40 %

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

- 2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de **20%** nas mensalidades e nas matrículas.
Aos sócios das Associações de Antigos Alunos Colégio Horizonte e Cedros é concedido um desconto adicional de **5%**.
- 3. Só são cumulativos os descontos de número de filhos e um dos outros descontos.

FATURAÇÃO

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho (11 meses)
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho (10 meses)

Condições Especiais

- Sócios da APFN (Associação Portuguesa de Famílias Numerosas)
- Membros da AESE – Business School